



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com os §§ 254 do Regimento Interno.

PROMULGA

LEI Nº 2.915

DE, 03 DE MAIO DE 2011.

REVOGA A LEI Nº 2.627, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.627, de 04 de setembro de 2007.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 DE MAIO DE 2011.

**VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Autoria: Vereador Luís Roberto Jesus.